

São Paulo, 19 de maio de 2015

Aos COTISTAS DO AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

REF.: CONVOCAÇÃO DE AGOE DE COTISTAS DO AESAPAR FII

Prezados Cotistas,

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), bem como nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.873.457/0001-52 (“Citibank DTVM” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta convocá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a ser realizada conforme abaixo:

DATA: 12 de junho de 2015 (sexta-feira)**HORÁRIO:** 16h**LOCAL:** sede da Citibank DTVM na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo – SP.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **1)** o exame e a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; **2)** em razão da renúncia aos serviços de administração do Fundo por parte da **Citibank DTVM**, a substituição pela **Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Nova Instituição Administradora**”); **3)** a apresentação das condições operacionais para a substituição do Administrador do Fundo e a apresentação, pela **Nova Instituição Administradora**, das seguintes alterações aos dispositivos do Regulamento: a) a mudança da sede social do Fundo para o endereço da **Nova Instituição Administradora**; e b) a adaptação do Regulamento aos padrões da **Nova Instituição Administradora**.

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE: Estão disponíveis na sede da Citibank DTVM, (procurar por Laila Ferreira), para análise dos Cotistas, as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao período em referência, bem como o respectivo relatório de auditoria. Referidos documentos estão disponíveis também no site da Citibank DTVM (<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html>), bem como no site da entidade administradora do mercado organizado em que as quotas do Fundo são negociadas (<http://www.bmfbovespa.com.br/Fundos-Listados/FundosListados.aspx?tipoFundo=imobiliario&Idioma=pt-br>) e/ou no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

ESCLARECIMENTOS: Após a transferência da administração, os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas continuarão a ser prestados pela Citibank DTVM.

OBSERVAÇÕES: Nos termos do Regulamento, **(i)** somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia Geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; **(ii)** os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, observado o disposto no Regulamento, na legislação e normativos vigentes; **(iii)** não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas: (a) a Citibank DTVM; (b) o Gestor; (c) os sócios, diretores e funcionários da Citibank DTVM ou do Gestor; (d) empresas ligadas à Citibank DTVM ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; e (e) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Não se aplica o disposto no item (iii) quando: (i) os únicos Cotistas do Fundo forem as pessoas mencionadas nos itens (a), (b), (c), (d) e (e); ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas presentes, manifestada na própria Assembleia Geral de Cotistas, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Geral de Cotistas em que se dará a permissão de voto. O Cotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal deverá, na data da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, apresentar (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para participar da Assembleia e representar o Cotista.

Caso pretenda exercer seu direito de votar por escrito, nos termos acima mencionados, favor enviar e-mail para sfs.societario@citi.com e solicitar o envio do respectivo modelo, bem como, se aplicável*, cópia autenticada dos documentos que comprovem os poderes do signatário da declaração de voto. Lembramos que neste caso, nos termos do Regulamento, a declaração de voto deve ser enviada para sfs.societario@citi.com até o início da assembleia.

*** ex.: cotista pessoa jurídica ou fundo de investimento e cotista representado por procurador.**

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço:

Citibank: www.citibank.com.br

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), São Paulo - SP

E-mail para Assuntos relacionados à Assembleia: sfs.societario@citi.com

E-mail para Outros Assuntos: citi.administracao@citi.com

Atenciosamente,

**Citibank DTVM S.A.
Securities and Fund Services
Administrador**